**Informação**

**Adiamento de Escolaridade**

Informa-se os documentos e procedimentos para o Adiamento de Matrícula no 1.º CEB, se encontra regulamentado pelo Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 12 de abril.

* Requerimento do encarregado de educação onde solicita o adiamento;
* Proposta da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)

O Encarregado de Educação pode anexar ao seu requerimento toda a informação que fundamente o seu requerimento e entregar nos serviços administrativos do agrupamento, até ao dia 15 de maio.

|  |
| --- |
| Branca, 12 de abril de 2024 |
|  |
| A Diretora |
| Madalena Brandão |